

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA DA EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA N. 0001/2021

A DIRETORA DA EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (EDU), no uso de suas atribuições e na condição de Presidente do Conselho Editorial da Editora Universidade de Brasília, de acordo com as deliberações estabelecidas por esse órgão colegiado em 11 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a submissão espontânea de obras entre 1º de julho e 31 de agosto de 2021, período anteriormente definido para recebimento de propostas de submissão no art. 2º da Instrução Normativa nº 0001/2017/EDU.

§ 1º A suspensão das submissões de que trata esta instrução não se aplica nos seguintes casos:

I – publicação de obras com preparação de originais, revisão de texto, diagramação, revisão de provas e impressão subsidiadas financeiramente por outras unidades da Universidade de Brasília e/ou por instituições parceiras e aprovadas pelo Conselho Editorial da Editora UnB;

II – publicação de obras em coedição, em que a produção editorial e a impressão sejam custeadas parcial ou totalmente pela editora parceira e que sejam aprovadas pelo Conselho Editorial da Editora UnB.

§ 2º Continuam vigentes os demais dispositivos da Instrução Normativa nº 0001/2017/EDU.

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor nesta data.

Brasília, 13 de maio de 2021.

Germana Henriques Pereira
Diretora da Editora Universidade de Brasília
Presidente do Conselho Editorial da Editora Universidade de Brasília